



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Passagem Franca - M.A.
Folha Nº 33
Processo Nº 001.0804.35/2002
Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.025.622/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLEX ENERGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DEPUTADO PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 1451	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 64.208-335	BAIRRO/DISTRITO PIAUI	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLEXENERGIA@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (86) 3321-1371/ (86) 9956-2625
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 16:58:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N.º 89.250/83

ASSINATURA DO DIRETOR
Juarez Gonçalves de Carvalho
 CPF: 106.065.303-63

DOC. ORDEM
 CERT. NASCIMENTO 1515 L 92 F 167
 EXP. TERESINA - PI 06/03/2009

NATURALIDADE
 TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO
 21/06/1951

FILIAÇÃO
 TERESA DE JESUS ARAUJO MARQUES
 JOSÉ TEIXEIRA MARQUES

REGISTRO GERAL
 143363

DATA DE EXPEDIÇÃO
 12/02/2020

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

P. M. Passagem Branca - MA
 Folha Nº 34
 Processo Nº 001.0804.359002
 Assinatura: *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Saluina Araújo Marques
 CO-TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2ª Intendência de Notas e Registros de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - PI

1

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CART. DE IDENTIDADE EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA, 05/06/2020
 11:13:08
 SELO ABC29083 - MITO CONSULTA EM
 www.ipi.us.br/portalestia

LARISSA FREITAS SOARES DA COSTA - ESCRIVENTE
 Emel: R52 50 T. R50 52 WF R50 52 Sme R50 26 Tera R53 43

2



Em Branco

[Handwritten marks]

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM
A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

[Handwritten signature]
TERESINA-PI, 20/10/11b



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 35
Processo Nº 001.0804.15/200
Assinatura: *[Handwritten signature]*

**ATO CONSTITUTIVO
ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a abaixo assinado, ANNA KAROLINY ALVES MESQUITA, brasileira, solteira, maior, natural de Teresina-PI, data de nascimento 14/10/1994, empresaria, RG nº 3.326.959-SSP-PI, CPF-055.671.383-42, residente e domiciliada nesta capital na Rua Lourenço Figueiredo, 2710 Bairro Parque Ideal, Cep 64078-740, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

Cláusula Primeira - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação social de ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI, com sede e domicílio nesta capital, na Avenida Odilon Araujo, nº 1903, Sala "B", Bairro Cristo Rei, Cep-64017-001, Teresina - Piauí.

Cláusula Segunda - A sociedade terá por objeto: Fabricação de esquadrias de metal CNAE: 2512-8/00, Instalação e Manutenção Elétrica CNAE: 4321-5/00, Comércio Varejista de Material Elétrico CNAE: 4742-3/00, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas CNAE: 4744-0/01

Cláusula Terceira - Seu prazo será indeterminado e iniciará suas atividades em 05-08-2013.

Cláusula Quarta- O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor nominal

Cláusula Quinta - A EIRELI será administrada por ANNA KAROLINY ALVES MESQUITA e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vetado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Clausula Sexta - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Sétima- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula Oitava - Inicialmente a sociedade não tem filial, podendo criá-las em qualquer parte do território nacional mediante aditivo ao contrato social e suas atividades terão início quando estiver cumprido o seu registro em todos os órgãos para este fim, cujo contrato será registrado na junta comercial

[Handwritten signatures]

Clausula Nona- O Administrador Sob penas da lei, declara, igualmente, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, de acordo com a Art. 1.011 § 1º do CCB.

Clausula Decima- O foro deste contrato é o da cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

Assim justos e contratados fizeram layrar o presente em três vias de igual teor e forma e feito em duas folhas das quais a primeira vai pelo titular rubricadas e esta última assinada. Levam-no ao Registro Público das Empresas Mercantis para que produza seus juridicos e legais efeitos.

Teresina, 05 de Agosto de 2013.

Anna Karoliny Alves Mesquita
ANNA KAROLINY ALVES MESQUITA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2013 SOB Nº. 22600001839
Protocolo: 13/028460-2, DE 26/08/2013

ANNA KAROLINY A. MESQUITA
EIRELI

Marco Bona
MARCO AURELIO BONA
SECRETARIO-GERAL



TERESINA CARTÓRIO - OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - MARCO AURELIO BONA - REGISTRO DE ANS 1850
Nº 7 DE SETEMBRO DE 2005 - IDENTIFICADO - OFÍCIO Nº 210 - TERESINA-PI
FONE: (86) 3211-2643 - (86) 3211-2658 - E-MAIL: cartorio@teresianapi.com.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM
A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO *Marco Bona* DA VERDADE.

Marco Bona TERESINA-PI 20/08/13

AB

AB

AB

ADITIVO Nº 01 AO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI - ME,
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
PIAUI EM 30/09/2013 SOB O NIRE 22600001839

ANNA KAROLINY ALVES MESQUITA, brasileira, solteira, nascida em Teresina-Piauí em 14/10/1994, empresária, carteira de identidade RG nº 3.326.959-SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 055.671.383-42, residente e domiciliada nesta capital na Rua Lourenço Figueiredo, 2710 Bairro Parque Ideal, CEP 64078-740;

sendo a única sócia da empresa ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI - ME, estabelecida na Avenida Odilon Araujo, nº1903, Sala "B", Bairro Cristo Rei, CEP 64017-001, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 19.025.622/0001-00, registrada na Junta Comercial Do Estado do Piauí em 30/09/2013 sob o NIRE 22600001839, resolve modificar as normas vigentes nesta empresa conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa transfere sua sede para a cidade de Parnaíba - Piauí onde ficará estabelecida na Avenida Deputado Pinheiro Machado 1990, Bairro Boa Esperança, CEP 64.215-420.

Cláusula Segunda - O foro para quaisquer causas que envolvam os interesses da empresa passa a ser o da cidade de Parnaíba - Piauí, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor todas as disposições contratuais vigentes até o registro do presente aditivo e que não tenham sido por ele revogadas, alteradas ou substituídas, nem conflitem com o aqui disposto.

Assim faz lavrar o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, feito em uma única folha assinada pela titular que o leva ao Registro Público das Empresas Mercantis para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina- PI, 28 de junho de 2016.

Anna Karoliny Alves Mesquita
ANNA KAROLINY ALVES MESQUITA
TITULAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2016 10:03 SOB Nº 20160112877.
PROTOCOLO: 160112877 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600953474. NIRE: 22600001839.
ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 01/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI - NIRE 22600001839

ANNA KAROLINY ALVES MESQUITA, brasileira, natural de Teresina, Estado do Piauí, solteira, nascida em 14/10/1994, empresária, residente e domiciliada em Teresina, à Rua Lourenço Figueiredo, nº 2.710, bairro Parque Ideal, CEP 64078-740, portadora da carteira de identidade nº 3.326.959-SSP/PI, e inscrita no CPF sob nº 055.671.383-42;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ANNA KAROLINY A MESQUITA EIRELI**, que tem sede e foro na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, onde está estabelecida à Avenida Deputado Pinheiro Machado, nº 1.990, bairro Boa Esperança, CEP 64215-420, inscrita no CNPJ sob nº 19.025.622/0001-00, registrada frente ao Registro Público das Empresas Mercantis pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 22600001839**;

Resolve modificar as normas do Ato Constitutivo e aditivos hoje vigentes na referida empresa, conforme disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

ANNA KAROLINY ALVES MESQUITA transfere neste ato a Titularidade da EIRELI para **SALVINA ARAUJO MARQUES**, brasileira, solteira, natural de Teresina-PI, nascida em 21/06/1951, aposentada, residente e domiciliada a Rua Acésio do Rego Monteiro, 1900, aptº 38, Condomínio Smile, Ed. Samambaia, bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64.049-610, portadora da carteira de identidade nº 143.363 -SSP/PI, e inscrita no CPF sob nº 106.065.303-63

1

CLÁUSULA II

A transferência da Titularidade da EIRELI, estabelecida na cláusula primeira, é feita por venda, ao preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00(cem mil reais) que a transmitente **ANNA KAROLINY ALVES MESQUITA** declara haver recebido neste ato da adquirente **SALVINA ARAUJO MARQUES**, dando a ela plena e geral quitação e a sub-rogando em todos os direitos e obrigações da EIRELI, declarando, a transmitente, que nada mais tem a receber, haver ou reclamar nem da adquirente nem da própria EIRELI, à qual também dá plena e geral quitação.

CLÁUSULA III

A adquirente **SALVINA ARAUJO MARQUES** declara aceitar e assumir integralmente a sub-rogação que lhe é feita nos termos da cláusula segunda, assumindo, como de fato assume, todo o ativo e passivo da EIRELI, declarando a transmitente livre e isenta de qualquer responsabilidade por aquele patrimônio, respeitados, quanto à isenção de responsabilidades, os limites e prazos legais. Em sinal da aceitação assim externada, a adquirente **SALVINA ARAUJO MARQUES** assina este instrumento juntamente com a transmitente.

CLÁUSULA IV

Com a transferência da titularidade da EIRELI a adquirente **SALVINA ARAUJO MARQUES** passa a ser titular da empresa, do que resulta que o nome da mesma passa a ser incompatível com a nova situação contratual, razão por que a empresa passa a girar sob a firma



FLEX COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI prosseguindo, inobstante, em todos os seus negócios, relações e atividades sem nenhuma solução de continuidade. Adota como nome de Fantasia: **FLEX ENERGIA**.

CLÁUSULA V

A empresa passa a ter como objeto social as atividades relacionadas nos códigos abaixo:

CNAE/CBO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTE E PEÇAS (PLACAS DE ENERGIA SOLAR)
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4613-3/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

2

Parágrafo único. A empresa somente poderá iniciar a prática de atividades que exijam a assunção e registro de responsabilidade técnica por profissional com habilitação legal específica, depois de registrar-se devidamente junto ao órgão controlador daquelas atividades profissionais e técnicas, contratar os profissionais legalmente habilitados que sejam necessários, e anotar a responsabilidade técnica destes frente ao órgão controlador do respectivo exercício profissional.

CLÁUSULA VI

A nova Titular da empresa, **SALVINA ARAUJO MARQUES**, declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA VII

A empresa passa a ser administrada pela nova titular **SALVINA ARAUJO MARQUES**, que a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios da empresa e poderá constituir procurador para representar a mesma desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos



que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VIII

O uso da firma empresarial, que é vedado na prestação de avais, fianças e favores semelhantes, é de competência da Titular e Administradora, que obriga a empresa para todos os fins de direito, assinando como segue:

FLEX COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI

SALVINA ARAUJO MARQUES

Administradora

CLÁUSULA IX

A Titular e Administradora **SALVINA ARAUJO MARQUES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3

EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS NOS ITENS ANTERIORES, O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSA A TER, EM SEU TODO, A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I

A empresa gira sob a denominação empresarial de **FLEX COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI**, tendo como nome de fantasia **FLEX ENERGIA**.

CLÁUSULA II

A empresa tem sua sede na **Av. Deputado Pinheiro Machado, nº 1990, Bairro: Boa Esperança, Cep: 64215-420 Parnaíba – Piauí.**

CLÁUSULA III

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA IV

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



CLÁUSULA V

A empresa tem como objeto social as atividades relacionadas nos códigos abaixo:

CNAE/CBO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTE E PEÇAS (PLACAS DE ENERGIA SOLAR)
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4613-3/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

4

CLÁUSULA VI

A empresa iniciou suas atividades em 05/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII

A administração da EIRELI é exercida pelo titular **SALVINA ARAUJO MARQUES**, brasileira, solteira, natural de Teresina-PI, nascida em 21/06/1951, aposentada, residente e domiciliada a Rua Acésio do Rego Monteiro, 1900, aptº 38, Condomínio Smile, Ed. Samambaia, bairro Horto Florestal, Teresina-PI, CEP 64.049-610, portadora da carteira de identidade nº 143.363 -SSP/PI, e inscrita no CPF sob nº 106.065.303-63, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, pratica todos os atos necessários ao processamento dos negócios da empresa, podendo constituir procurador para representar a mesma desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.





CLÁUSULA VIII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA IX

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA X

A Titular e Administradora **SALVINA ARAUJO MARQUES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI

Declara o Titular da sociedade, sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra **EIRELI**.

5

CLÁUSULA XII

O foro deste contrato é o da cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

Assim, tendo as duas contratantes acima individualizadas contratado entre si nos termos aqui indicados, fizeram lavrar este instrumento que está feito em cinco folhas, nas quais assinam por certificado digital. Levam-no a Registro para os efeitos legais.

Teresina, 09 de março de 2020.

Anna Karoliny Alves Mesquita

Salvina Araújo Marques





P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 43
Processo Nº 001.0804.15/20
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05567138342	ANNA KAROLINY ALVES MESQUITA
10606530363	SALVINA ARAUJO MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 12:07 SOB Nº 20200114069.
PROTOCOLO: 200114069 DE 08/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001108883. NIRE: 22600001839.
FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 10/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI
CNPJ: 19.025.622/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:34 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **276A.DD79.4B0C.AD79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.025.622/0001-00

Razão Social: FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI

Endereço: AV DEPUTADO PINHEIRO MACHADO 1451 / PIAUI / PARNAIBA / PI /
64208-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040502191355754692

Informação obtida em 06/04/2022 16:41:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.025.622/0001-00
Certidão nº: 9131764/2022
Expedição: 21/03/2022, às 17:28:35
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.025.622/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JB
JB



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2203181902562200010001

P. M Passagem Fraça - MA
Folha Nº
Processo Nº
Assinatura:

RAZÃO SOCIAL	
FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELTRICO E SOLAR EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE DEPUTADO PINHEIRO MACHADO 1451	PIAUI
MUNICÍPIO	CEP
PARNAIBA	64208335
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.025.622/0001-00	19.533.351-9
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/03/2022, ÀS 11:30:45
VÁLIDA ATÉ 17/05/2022

(Handwritten signatures)

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonli-web>

Chave para Autenticação: C074-D3B9-2586-B4F3-275F-1906-72B6-CC55



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 220419025622000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.533.351-9
CNPJ/CPF
19.025.622/0001-00
NOME/RAZÃO SOCIAL
FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/04/2022, ÀS 11:00:00

VÁLIDA ATÉ 11/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6073-2E78-09DF-EA3D-7F37-56CC-3EB6-F086



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 49
Processo Nº 0010804.15/2022
Assinatura: #

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2442466

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FLEX COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E SOLAR EIRELI
CNPJ: 19025622000100, REPRESENTANTE LEGAL: SALVINA ARAÚJO MARQUES
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO PINHEIRO MACHADO Nº 1451
BAIRRO: BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Março de 2022 às 14 h 59 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2442466. Código verificador: 720AD.85ABB.78DA7.22122



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 50
Processo Nº 001.0804.15/2022
Assinatura:

Válida até a data 03/05/2022, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI		
Nome Fantasia: FLEX ENERGIA		
Endereço: AV PINHEIRO MACHADO, 1990		Complem: (L PAR)
Bairro: BOA ESPERANCA	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 19025622000100	Telefone 8699899095	CEP: 64215420
Inscrição Municipal: 50.388	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 30/09/2013
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.-		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Quarta-feira, 2 de Fevereiro de 2022

Número/Controle da Certidão: D72E98C02D3A2797

Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMP
Coordenador da Recelto
1134-0

COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL

Balço Patrimonial

Empresa: FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI - CNPJ: 19.025.622/0001-00

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA DEPUTADO PINHEIRO MACHADO, Complemento: , N.º: 1451, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208335,

Telefone: (86) 99899095

NIRE: 22600001839 - Data: 30/09/2013

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.874.383,44 D	2.416.111,92 D
1.01	Ativo Circulante	1.357.123,33 D	1.541.842,34 D
1.01.01	Disponibilidades	255.839,62 D	28.379,17 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	16.358,46 D	27.830,31 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	16.358,46 D	27.830,31 D
1.01.01.02	Bancos	239.481,16 D	548,86 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	239.481,16 D	548,86 D
1.01.03	Clientes	815.950,72 D	881.372,22 D
1.01.03.01	Clientes	815.950,72 D	881.372,22 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	815.950,72 D	881.372,22 D
1.01.05	Créditos	0,00	357.020,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros - Adiant Fornecedores	0,00	357.020,00 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	0,00	357.020,00 D
1.01.15	Estoques	285.332,99 D	275.070,95 D
1.01.15.01	Estoques de Mercadorias	285.332,99 D	275.070,95 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	285.332,99 D	275.070,95 D
1.07	Ativo não Circulante	1.517.260,11 D	874.269,58 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.097.679,17 D	516.849,17 D
1.07.00.03	Creditos e Valores	1.097.679,17 D	516.849,17 D
1.07.00.03.01	Titulos a Receber	1.097.679,17 D	516.849,17 D
1.07.01	Investimentos	0,00	59.193,28 D
1.07.01.03	Investimentos Diversos	0,00	59.193,28 D
1.07.01.03.01	Investimentos Diversos	0,00	59.193,28 D
1.07.04	Imobilizado	419.580,94 D	298.227,13 D
1.07.04.01	Bens em Operação	441.203,24 D	298.227,13 D
1.07.04.01.01	Bens Móveis/Imóveis -Uso Empresa	266.203,24 D	123.227,13 D
1.07.04.01.02	Bens Móveis/Imóveis - Não Utilizado	175.000,00 D	175.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	21.622,30 C	0,00
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	21.622,30 C	0,00
2	*** Passivo ***	2.874.383,44 C	2.416.111,92 C
2.01	Passivo Circulante	506.495,33 C	103.764,10 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	506.495,33 C	103.764,10 C
2.01.01.01	Fornecedores	133.961,25 C	18.754,37 C
2.01.01.01.01	Fornecedores	133.961,25 C	18.754,37 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	20.538,92 C	0,00
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.139,32 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.399,60 C	0,00
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	278.339,49 C	26.392,84 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo	0,00	24.401,35 C
2.01.01.07.03	Empréstimos a Curto Prazo	278.339,49 C	1.991,49 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	72.725,62 C	60.974,83 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	72.725,62 C	60.974,83 C
2.01.01.17	Outras Contas	930,05 C	2.357,94 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário - Digital nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sobre número 12103385906 na data de 14/05/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente Instalado.
 A Sociedade está inscrita nesta Junta Comercial sob o Nire nº 22600001839, em 30/09/2013.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2020

Maria Claudia de Sousa
 Contadora CRC 010491-O
 CPF 773.106.243-00 RG 1.558.465 SSP-PI

  
 Salvina Araujo Marques
 Titular/Administrador
 CPF 106.065.303-63 RG 143.363 SSP-PI

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI - CNPJ: 19.025.622/0001-00

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA DEPUTADO PINHEIRO MACHADO, Complemento: , N.º: 1451, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208335,

Telefone: (86) 99899095

NIRE: 22600001839 - Data: 30/09/2013

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	930,05 C	2.357,94 D
2.03	Passivo não Circulante	244.336,12 C	37.028,83 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	244.336,12 C	37.028,83 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.345,12 C	12.095,85 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.345,12 C	12.095,85 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	235.991,00 C	24.932,98 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo	200.000,00 C	0,00
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo	35.991,00 C	24.932,98 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.123.551,99 C	2.275.318,99 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.023.551,99 C	2.175.318,99 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados/Prejuízo	2.023.551,99 C	2.175.318,99 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.023.551,99 C	2.175.318,99 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário - Digital nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sobre número 12103385906 na data de 14/05/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente Instalado. A Sociedade está inscrita nesta Junta Comercial sob o Nire nº 22600001839, em 30/09/2013.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2020

Maria Claudia de Sousa
 Contadora CRC 010491-O
 CPF 773.106.243-00 RG 1.558.465 SSP-PI

Salvina Araujo Marques
 Titular/Administrador
 CPF 106.065.303-63 RG 143.363 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI - CNPJ: 19.025.622/0001-00
 NIRE: 22600001839 - Data: 30/09/2013

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: 0001 - FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELET; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA DEPUTADO PINHEIRO MACHADO, Complemento: , N.º: 1451, Bairro: PIAUI, Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64208335,
 Telefone: (86) 99899095

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2020
		a	a
		31/12/2019	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.522.307,77	2.527.178,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.522.307,77	2.527.178,35
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.522.307,77	2.527.178,35
(-) 020	Deduções da Receita	188.359,54	243.634,10
020.01	Impostos Faturados	188.359,54	243.634,10
020.01.05	Simplex	188.359,54	243.634,10
(=) 030	Receita Líquida	2.333.948,23	2.283.544,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.278.788,32	1.417.945,33
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	187,32
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.278.788,32	1.417.758,01
(=) 060	Lucro Bruto	1.055.159,91	865.598,92
(-) 070	Despesas Operacionais	525.986,79	748.735,21
070.01	Despesas Administrativas	491.422,73	577.024,24
070.02	Despesas com Vendas	23.359,04	124.234,82
070.03	Despesas Tributárias	4.716,95	19.465,79
070.04	Resultado Financeiro	6.488,07	28.060,36
070.04.01	Receitas Financeiras	(553,55)	(12.516,43)
070.04.02	Despesas Financeiras	7.041,62	40.576,79
070.05	Outras Receitas	0,00	50,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(1.165,64)	(2.215,00)
080.01	Outras Receitas	0,00	170,00
080.02	Outras Despesas	1.165,64	2.385,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	528.007,48	114.648,71
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	528.007,48	114.648,71
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	528.007,48	114.648,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário - Digital nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sobre número 12103385906 na data de 14/05/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente Instalado. A Sociedade está inscrita nesta Junta Comercial sob o Nire nº 22600001839, em 30/09/2013.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2020

Maria Claudia de Sousa
 Contadora CRC 010491-O
 CPF 773.106.243-00 RG 1.558.465 SSP-PI

Salvina Araujo Marques
 Titular/Administrador
 CPF 106.065.303-63 RG 143.363 SSP-PI









P. M. Passagem Franca - MA
Folha Nº 54
Processo Nº 004.0804.35002
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10606530363	SALVINA ARAUJO MARQUES
77310624300	MARIA CLAUDIA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 16:53 SOB Nº 20210346329.
PROTOCOLO: 210346329 DE 20/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103682412. CNPJ DA SEDE: 19025622000100.
NIRE: 22600001839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Construindo o Futuro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa: ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELI ME, inscrita no MF/CNPJ nº 19.025.622/0001-00, e Inscrição Estadual nº 19.522.533 - 3, com firma estabelecida na Cidade de Parnaíba-PI, situado à Av Pinheiro Machado, 1990, Bairro Boa Esperança, Forneceu para esta Prefeitura Municipal, materiais Elétricos em geral, inclusive luminárias LED completas, para utilização em nossa Iluminação Pública.

Toda as operações comerciais entre as partes ocorreram a partir de processo de licitação e contrato, obedecendo sempre, condições de comercialização definidas no ato da contratação.

Atestamos ainda, que não há em nossos arquivos nenhum registro que venha desabonar, sua conduta e capacidade técnica da referida empresa.

Demerval Lobão - PI, 23 de Setembro de 2019.

Atenciosamente

Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior

Prefeito Municipal

#

#



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI			Protocolo: PIC2201432486	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600001839	CNPJ 19.025.622/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2013	Início de Atividade 05/08/2013	
Endereço Completo Avenida DEPUTADO PINHEIRO MACHADO, Nº 1451, PIAUI - Parnaíba/PI - CEP 64208-335				
Objeto Comércio varejista de material elétrico Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(Placas energia solar) Comércio varejista de materiais de construção em geral Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SALVINA ARAUJO MARQUES	CPF 106.065.303-63	Administrador S	Início do Mandato 09/03/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SALVINA ARAUJO MARQUES	CPF 106.065.303-63		Início do Mandato 09/03/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 25/05/2021	Número 20210346329	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 09:31:39 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QHDGGHAM.



PIC2201432486

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário Geral

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]